SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 25 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0106

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2011

Estabelece o valor dos recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2009, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de **R$ 9.628.064,16 (NOVE MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, conforme demonstrativo do Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do citado artigo, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 347, de 09 de novembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em R$ 733.658,00 (**SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS**), valor **SUPERIOR** ao limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo,

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício somam o montante de **R$ 605.145,48 (SEISCENTOS E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.

Art. 2º. Após o encerramento do Balanço Anual, se constatada qualquer alteração na base de cálculo do repasse definido no artigo anterior, será o valor ajustado, no duodécimo a ser repassado até o dia vinte de fevereiro do corrente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Republica o Decreto Municipal nº 002/2011 de 18/01/2011 publicado originalmente nos locais de amplo acesso público do Município em 18/01/2011.

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:CF963F29

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N 07.09.001/2009

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaraciaba do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Contrato Original 07.09.001/2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.007
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços advocatícios específicos pertinentes à recuperação fiscal e previdenciária do CONTRATANTE, em face da União (Fazenda Nacional – Receita Federal do Brasil - Lei 11.457/2007).

VIGÊNCIA DO ADITIVO CONTRATUAL: até 30 de Junho de 2011

CONTRATADO: MOACIR GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS – MG.

ASSINA PELA CONTRATADA: MOACIR ALFREDO GUIMARÃES NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA GLAUCIA AGAPITO LIMA

VALOR GLOBAL: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO honorário de êxito equivalente 15% (quinze por cento) sobre o benefício auferido pelo Município em cada mês, a partir do efetivo repasse na sua conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na conta do Apoio Financeiro aos Municípios (AFM), dos valores recuperados a título de Apoio Financeiro aos Municípios – AFM.

Guaraciaba do Norte,30 de Dezembro de 2010.

LUÍS CARNEIRO MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B12A448C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente, bem como em conformidade com o Edital nº. 001/2010, com extrato publicado no dia 19/07/2010 no Diário Oficial do Estado, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS** para o provimento dos cargos públicos previstos no Edital n.º 001/2010**,** consoante resultado final devidamente publicado no site www.fundacaojoaodovale.com.br, no átrio da Prefeitura Municipal de Pacoti e no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 16/07/2010. Os convocados deverão comparecer, durante o período de **09 a 11 de fevereiro de 2011**, das **8:00 às 12:00 e das 14:00 ás 17:30** horas no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Pacoti, situada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, n.º 663, Centro, Pacoti/CE, para a apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do **item 1.10 e 3.00 do edital** de abertura do concurso público. Ficam, portanto, convocados os seguintes candidatos: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)** – RICARDO GARCIA DA SILVA, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA)** – SHIRLEY KESSIA DE MELO ARAUJO **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** – ALICE REGINA RAMOS MARTINS. **Na ocasião da apresentação, os candidatos habilitados deverão apresentar os seguintes documentos autenticados: (a)** registro geral (cédula de identidade); **(b)** CPF; PIS/PASEP; **(c)** certidão de nascimento e casamento, se casado for; **(d)** certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; **(e)** comprovante de residência atual; **(f)** certificado de reservista para o candidato do sexo masculino; **(g)** 02 fotos 3/4 recentes; **(h)** atestado de antecedentes criminais; **(i)** certidão de distribuição de feitos criminais (fórum da comarca em que reside); **(j)** exame médico admissional a ser realizado pela junta médica constituída pela comissão do concurso nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2011, de 08:00 às 12:00 horas, no anexo do hospital Padre Quiliano, em Pacoti/CE, ocasião em que os candidatos deverão apresentar exames médicos realizados previamente e às expensas de cada candidato, a saber: ECG com laudo, raio-x de tórax com laudo, hemograma completo, glicemia em jejum, tipagem sanguínea, VHS, VDRL e sumário de urina; **(l)** título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; **(m)** indicação de conta corrente no Banco do Brasil S/A; **(n)** preferencialmente na agencia n.º 3982-9 (agência Pacoti); **(o)** declaração de que não ocupa cargo público; **(p)** declaração de bens; **(q)** certificado de conclusão do curso compatível com o nível de escolaridade (respectivo ao cargo), bem como o documento de comprovação de inscrição em Conselho de Classe (exigido para o exercício da função), quando for o caso; **(r)** cópia da 1ª e 2ª páginas da Carteira de Ministério do Trabalho (CTPS); **(s)** cópia do cartão de vacinação dos filhos de 0 a 06 anos; **(t)** declaração escolar dos filhos de 07 a 13 anos (matriculados e freqüentando a escola). Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, aos 20 de dezembro de 2010.

FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:5C436A8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 015/2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CE., no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 030/2008, de 28 de Fevereiro de 2008.

.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador (a) que indica, dando outras providências:

NOME: Antonia Telvania Ferreira Braz
CARGO/FUNÇÃO: Vereadora
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA: 24/01/2011

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, junto a União dos Vereadores do Ceará – UVC, nessa data para orientações quanto à renovação de Convênio com a Câmara de Paramoti e outras rotinas do Poder Legislativo Municipal.

.

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador (a) acima indicado, pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 21 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7EA0E203

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 014 /2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 555/2009, de 27 de Fevereiro de 2009 e pelo o Art. 30, inciso XXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

FRANCISCO ERLANO SOARES DE SOUSA para exercer o cargo de Diretor de Suporte Legislativo (DSL) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE - SE, PUBLIQUE –SE, CUMPRA –SE .

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 20 de janeiro de 2011.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:30C42971

